



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
RESOLUÇÃO/PRESIDÊNCIA Nº 007 (2024)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **DOMICIO MOREIRA NASCIMENTO** no uso das atribuições e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL; e,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social com atualizações aprovadas nos termos da Resolução CMAS-PL nº 198(2023),

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O CONSELHEIRO HELDER AUGUSTO DINIZ, Representante do Governo Municipal para compor a Comissão nº 3 – Orçamento e Financiamento em substituição à Conselheira/Representante do Governo, Marcelly Cristiane Rodrigues Fonseca.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 17 de junho de 2024

Domício Moreira Nascimento
Conselho Municipal Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG
Presidente 2024